



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ordem de Serviços da Dispensa de Licitação N.º 080/2020 do Contrato N.º. 097/2020** - Empresa Josevaldo Miranda Malaquias de Ibitiara – Me.
- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo N.º 060/2020 da Dispensa de Licitação N.º 080/2020** - Empresa Josevaldo Miranda Malaquias de Ibitiara – Me.
- **Extrato de Contrato N.º: 097/2020 da Dispensa de Licitação N.º 080/2020** - Contratada: Josevaldo Miranda Malaquias de Ibitiara – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 03 de junho de 2020.

ORDEM DE SERVIÇOS

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a empresa **JOSEVALDO MIRANDA MALAQUIAS DE IBITIARA - ME**, CNPJ: 14.532.681/0001-43, estabelecida na Rua Vista Alegre, Povoado do Dionísio, 43, Galpão, Bairro Centro, CEP: 46.700-000, Ibitiara-Ba, tendo como objeto contratação de Empresa para o fornecimento de máscaras de tecido, não cirúrgica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Morpará – Ba, conforme Processo Administrativo n.º 060/2020, Dispensa de Licitação n.º 080/2020, Contrato n.º. 097/2020 DI. Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 060/2020, Dispensa de Licitação n.º 080/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objeto contratação de Empresa para o fornecimento de máscaras de tecido, não cirúrgica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Morpará – Ba, por meio da empresa, **JOSEVALDO MIRANDA MALAQUIAS DE IBITIARA - ME**, CNPJ: 14.532.681/0001-43 com um valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Fundamentação art. 24, inciso II e IV, da Lei 8.666/93. Vigência: 03/06/2020 a 03/07/2020. Dotação Orçamentária: **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Unidade:** 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; **Ação/Atividade:** 2.113 – Enfrentamento da Emergência COVID19; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; **Fonte:** 0214 – Tranf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Custeio.

Morpará, 03 de junho de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



MUNICÍPIO DE MORPARÁ
CNPJ: 13.798.574/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097/2020 DI, firmado em 03/06/2020; Contratada: JOSEVALDO MIRANDA MALAQUIAS DE IBITIARA - ME, CNPJ: 14.532.681/0001-43 Contratante: Município de Morpará; Objeto: contratação de Empresa para o fornecimento de máscaras de tecido, não cirúrgica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Morpará – Ba; Dispensa de Licitação n.º 080/2020; Processo Administrativo n.º 060/2020; Vigência: 03/06/2020 à 03/07/2020; Cobertura Orçamentária **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Unidade:** 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; **Ação/Atividade:** 2.113 – Enfrentamento da Emergência COVID19; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; **Fonte:** 0214 – Tranf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Custeio. Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Signatários – Contratado: Josevaldo Miranda Malaquias; Contratante: Sirley Novaes Barreto – Prefeito Municipal.